



Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 06/2020

Divulga o valor atualizado do piso salarial do(a) advogado(a) empregado(a).

O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a Lei n. 8.241/2017, que estabelece o piso salarial do advogado empregado, autoriza a OAB/SE a divulgar o valor do piso salarial reajustado de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC,

RESOLVE:

Art. 1º - Informar os valores do piso salarial, atualizado com o índice do INPC acumulado no ano de 2019:

JORNADA SEMANAL	ANO	VALOR ATUALIZADO
20 hs	2020	R\$ 2.206,07
40 hs	2020	R\$ 4.412,13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 13 de janeiro de 2020.


Inácio José Krauss de Menezes
Presidente da OAB/SE